



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

**06/09/2023**

**RD N.º PRE-DOB-207/2023**

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2022/0000735-7 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 050/SPOBRAS/2022 – Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 20. (CEU TRÊS LAGOS), com a finalidade de adoção de novo cronograma físico-financeiro, alterando os atuais prazos contratuais, bem como a adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo novos itens, alterando o valor do contrato.

### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 050/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Construtora Roy Ltda. e cujo objeto é a Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 20. (CEU TRÊS LAGOS). O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 12/09/2023;
2. A necessidade da adoção de novo cronograma físico-financeiro **doc. SEI nº 088387043**, alterando os atuais prazos contratuais por mais 90 dias, ou seja, o de execução de 12/09/2023 para 11/12/2023 e por consequência o de vigência para 10/03/2024, conforme **doc. SEI nº 088306732**;
3. A necessidade da adoção de nova Planilha de serviços, preços e quantidades do contrato, readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços e com acréscimo de valor, conforme **doc. SEI nº: 078441838**;
4. Adotar a nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades (**Doc. SEI nº 088387022**), tendo como base o RPA nº 013/2023 (**Doc. SEI nº 078690205**); que altera o valor do contrato de R\$10.596.664,40, resultado do acréscimo relativo ao Termo de Aditivo nº 01 (47,82%), para R\$ 10.746.267,43 – P0 resultante da redução R\$ 149.603,10, que corresponde a 2,09% sobre o valor original do Contrato, e acréscimo no valor de R\$ 299.206,13, que corresponde a 49,90% sobre o valor original do Contrato.
5. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstram que o percentual acumulado de aumento para a somatória

positiva dos itens na planilha não ultrapassou os 49,90% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassou os -2,09%, representando assim um aumento abaixo do limite de 50%, nos termos do § 1º do art. 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras (Obras de Reforma).

**RESOLVE:**

Adotar nova planilha de serviços e preços (**doc. SEI nº 088387022**), readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços, **alterando o valor contratual** de R\$10.596.664,40 – P0, para R\$10.746.267,43 – P0, nos termos acima mencionados, alterando os atuais prazos contratuais, sendo o de execução de 12/09/2023 para 11/12/2023 e por consequência o de Vigência para 10/03/2024.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 23/08/23	SIGLA - DATA DOB – 23/08/23	PRD Nº PRE- DOB-207/2023	SIGLA - DATA DOB – 23/08/23	SIGLA - DATA SJU – 30/08/2023
_____	_____	_____	_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



**Marina Faleira Veloso**

**Secretário(a)**

Em 11/09/2023, às 14:59.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**

**Gerente**

Em 11/09/2023, às 18:58.



**Marco Alessio Antunes**

**Diretor(a)**

Em 12/09/2023, às 18:42.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**

**Superintendente**

Em 13/09/2023, às 09:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089778063** e o código CRC **09F2F6DC**.